

Recife, 23 de maio de 2024.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 827/2024 – SEJU, DO DIA 23 DE MAIO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 166.736-0, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Fazenda Pública e pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, ambas da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01 a 04/07/2024, em virtude de compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 825/2024-SEJU – Considerando que a substituta automática se encontra em licença médica, e considerando os termos do SEI nº **00019563-03.2024.8.17.8017**, da lavra da Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.859-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, no período de 22.05 a 20.06.2024, durante a licença médica da Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 21/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício, **Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM :

Art. 1º **CONVOCAR** os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da iniciativa de capacitação **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**, a ser realizada na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape, no Auditório Itamar Pereira da Silva, **no dia 29 de maio do corrente ano** :

REF.: SEDE RECIFE – TURMA Nº 03 – 29/05/2024

¿

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	ALBÉRICO AGRELLO NETO	186999-0	PATRÍCIA ALBUQUERQUE ALVES	188196-5
2	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	VIVIAN GOMES PEREIRA	187026-2	JOSÉ EDVALDO DE ARCANJO	187233-8
3	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	ÂNGELA MESQUITA DE BORBA MARANHÃO	179788-3	CRISTIANA WANDERLEY COUTINHO	183382-0
4	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIANA	SIMONY DE FÁTIMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO ALMEIDA	181903-8	DAYNNA BEATRIZ FIGUEIROA CARNEIRO	185171-3
5	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	ANAMARIA DE FARIAS BORBA DE LIMA SILVA	175279-0	THIAGO FILIPE SOUSA CAMINHA	186623-0
6	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	LAURA AMÉLIA MOREIRA BRENNAND SIMÕES	179478-7	DIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA	177654-1
7	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	ÉLIO BRAZ MENDES	171130-0	ANDREZA HARLY SILVA DE ARRUDA	182909-2
8	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	PAULO ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO	160271-3	JULIANA GALVÃO CABRAL DE MELO	181861-9
9	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	SÍLVIA VIRGINIA FIGUEIREDO DE AMORIM BATISTA	176669-4	BRUNO ARRAIS DE MENDONÇA	182993-5
10	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA	185120-9	LARISSA CARLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	188006-3
11	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	NAIANA LIMA CUNHA BHERING	187031-9	DANIELLE FERREIRA DE SANT'ANNA	185658-8
12	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	JULIANA COUTINHO MARTINIANO LINS	180628-9	DEMETRIUS PINTO DE LACERDA	187392-0
13	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	ALEXANDRA LOOSE	187019-0	ARTHUR LUIZ DE ARAPUJO LOBO BITU	189078-6
14	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DINIZ CLÁUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI	183205-0	ANA PAULA VIEIRA BATISTA	185174-8
15	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	FERNANDA VIEIRA MEDEIROS	187032-7	RAFAEL DUARTE LINS	185974-9
16	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	187034-3	PUHEBLO ALERRANDRO MOREIRA LIMA SILVA	1846434
17	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA				
18	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL	185113-6	ALISSON CLÁUDIO LINS MATIAS	184932-8
19	3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMARES	DIEGO VIEIRA LIMA	187051-3	LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA	185622-7
20	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	RILDO VIEIRA DA SILVA	174980-6	HIAGO VINICIUS CAVALCANTI RIBEIRO DE LEMOS	186403-3

21	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	MARIANA SARMENTO VIEIRA	187025-4	CARLA RAFAELA FERNANDES DE MELO E SILVA	188686-0
22	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	MARIANA SARMENTO VIEIRA	187025-4	EMANUELLE NUNES MACHADO FERREIRA DE ANDRADE	185948-0
23	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	ALTAMIR CLÉREB DE VASCONCELOS SANTOS	181373-0	WALLACE CHARLLES CAMPOS ALBUQUERQUE	186349-5
24	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	187550-7	BRUNNA DANIELLY SOUZA RAMOS	189189-8
25	2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	IARLY JOSÉ DE HOLANDA SOUZA	187059-9	GIVANILDO DE LIRA SOUSA	186946-9
26	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	MARINÊS MARQUES VIANA	175237-5	ADILSON SEVERINO DE SOUZA	178611-3
27	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	LUCAS CRISTÓVAM PACHECO	187553-1	GRETA PIRES DE SÁ MARQUES ACCIOLY	188853-6
28	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	VIVIAN GOMES PEREIRA	187054-8	DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA	183.147-0
29	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	DANILO FÉLIX AZEVEDO	187042-4	SALVANDRO VERAS SANTOS	181034-0
30	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	VALÉRIA MARIA DE LIMA MELO ESTIMA	175697-4	BRUNA LEITE GOUVEIA	185639-1
31	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	RÔMULO MACEDO BASTOS	185136-5	PEDRO HENRIQUE BIONE BARBOSA PINHEIRO	188580-4
32	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA	185126-8	JANAINA DE ALMEIDA LYRA	184803-8
33	1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL	CARLOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA	166725-4	DANIELLE DE MORAES OLIVEIRA RIBEIRO	186897-7
34	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	ROGÉRIO LINS E SILVA	166756-4	EVELANE DE ALMEIDA SOARES	184967-0
35	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	ROSELENE MARIA DOS SANTOS SOUSA GONÇALVES	186006-2		

Art. 2º **ESTABELECE**R a validade da capacitação realizada no curso “**Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas**”, pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 3º **DEFINIR** a programação capacitação “**Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas**”, nos seguintes moldes:

HORÁRIO	TEMPO	EVENTO	RESPONSÁVEL
09h	30'	ABERTURA DO EVENTO	Presidência do TJPE, Corregedor-Geral da Justiça, Diretor-Geral da ESMAPE e Presidente da AMEPE
09h30	30'	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO CGJ/PE / BDJ / PRÊMIO GESTÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE / PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo
10h00	60'	“IAD, TX, TPU: O que são e como interferem no meu trabalho?”	Governança de Dados
11h00	45'	“SICOR e TJPE REPORTS – Do dado à informação”	Governança de Dados
11h45		INTERVALO DO ALMOÇO	
14h'	15'	Apresentação do Questionário sobre acessibilidade e inclusão nas unidades judiciárias	Secretaria da Auditoria Interna

14h15	120'	Oficina Geral: Meta 1/ Meta 2/ Taxa de congestionamento/ Criticidade após julgamento ou conclusão de sentença/ Tempos processuais (SNA, casos pendentes, julgamento de saúde).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
16h15	15'	COFFEE BREAK	
16h30	90'	Oficina Específica: A) infância e juventude (acolhimento familiar, Meta 11, CNIUPS, SNA, tempos processuais específicos); e B) não criminal (Meta 10 ambiental, Meta 4, Bastião, julgamento saúde, IRDR, IAC, tempos processuais específicos).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
18h	60'	PLANO DE AÇÃO (oficina destinada à construção do plano de ação individual de cada unidade judiciária).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º **Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação** “Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”, com notebook funcional, modem e token .

Art. 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) que estiverem escalados(as) para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, em até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, através do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000** , para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação dos(as) magistrados(as), ora convocados(as), será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º Atribuir ao Núcleo de Apoio aos(às) Juizes(as) - NAJ o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a frequência dos(as) servidores(as) convocados(as), para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados(as) poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde que observados os requisitos para a concessão previstos na Resolução TJPE nº 400, de 06/06/2017.

Art. 9º A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Publique-se.

Recife, 23 de maio de 2024.

Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO em exercício

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03/2024